



RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI, Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

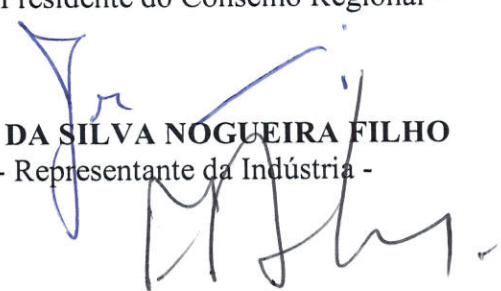
Resolve:

1. Credenciar a Unidade Integrada SESI SENAI EBEP – Atalaia, localizada na Rua Manoel Medeiros Sobrinho, S/N, Nova Olinda – Atalaia/Alagoas, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em **Administração** (CBO 3513-05) constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, **Plástico** (CBO 3114-10), constante Eixo Tecnológico: Produção Industrial e **Informática** (CBO 3172-05) constante do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação a serem oferecidos na Unidade Integrada SESI SENAI EBEP – Atalaia, localizada na Rua Manoel Medeiros Sobrinho, S/N, Nova Olinda – Atalaia/Alagoas.
3. Aprovar os Planos dos Cursos Técnicos em **Administração**, cuja matriz curricular apresenta um total de (1360) horas, sendo (960) horas da Etapa Escolar e (400) horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica (saída Intermediária) em *Assistente Administrativo* (CBO 4110-10) com carga horária de 760 horas. **Informática**, cuja matriz curricular apresenta um total de (1588) horas, sendo (1188) horas da Etapa Escolar e (400) horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica (saída Intermediária) em *Programador de Computador* (CBO 3171-10), com carga horária de 700 horas. **Plástico**, cuja matriz curricular apresenta um total de (1684) horas, sendo (1284) horas da Etapa Escolar e (400) horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica (saída Intermediária) em *Operador de Injetora* (CBO 8117-70), com carga horária de 684 horas.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 27 de fevereiro de 2014.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional -


JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
- Representante da Indústria -

FLORIANO ALVES DA SILVA JUNIOR
- Representante da Indústria -



WANDER LÔBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -


ALBERTO CABÚS
- Representante da Indústria -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional do SENAI/AL -